



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 858 de 21 de janeiro de 2013

Altera a Tabela II da Resolução
nº 823/2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Acrescenta-se na Tabela II da Resolução nº 823/2009 que dispõe sobre a criação de vaga de função gratificada – CAI, integrantes do Quadro Permanente de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Vassouras, o seguinte Departamento e função gratificada :

TABELA II
ORGANOGRAMA

SETOR	QUANTIDADE	CAI
TRANSPORTES	01	CAI-1
CONTABILIDADE	01	CAI -1

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2013.

Vassouras, em 21 de janeiro de 2013.

Rosilane P. Farias
Presidente

Pedro Paulo Simplicio Gomes
Vice-Presidente

Grace de Medeiros
1ª Secretária

Sérgio Murilo de Oliveira
2ª Secretário

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 21/01/2013

Diana de Mello Vasconcellos
Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo